

---

**S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**  
**Despacho n.º 1023/2007 de 18 de Outubro de 2007**

---

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 258,00 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 2757, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, concelho da Horta, destinada à obra de construção da Variante à E.R. n.º 1-1.<sup>a</sup>, na Ilha do Faial, a adquirir a Sandra Tamariz Pamplona Porto Moniz e outros, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

8 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**Minuta de escritura de compra e venda**

Aos ... dias do mês de ... de dois mil e sete, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, chefe de Secção, exercendo as funções de notária privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Sandra Tamariz Pamplona Porto Moniz, NIF cento e sessenta e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e treze, natural da freguesia da Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois, emitido a vinte e dois de Março de dois mil e cinco, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Henrique Berbereia Moniz, NIF duzentos e seis milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco, natural da freguesia da Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois, emitido a vinte e dois de Março de dois mil e cinco, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residentes no Caminho de Baixo, número sessenta e três, freguesia de São Mateus, concelho de Angra do Heroísmo; e Fernando José Goulart Porto, NIF cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco, emitido a trinta de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria de Fátima Machado Soares Porto, NIF cento e trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois, emitido a trinta de Julho de mil novecentos e noventa e nove, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, residentes na Rua Serpa Pinto número trinta e cinco, freguesia da Matriz, concelho da Horta, que neste acto outorga por si e em representação de sua mulher, conforme procuração passada a treze de Abril de dois mil e sete, no Notário da Licenciada Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Decq Mota, Cartório Notarial, e ainda em representação de Valdemar Goulart Porto, NIF, cento e trinta e três

milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, noventa e seis mil, setecentos e seis, emitido a vinte de Dezembro de dois mil e dois, pelos Serviços de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, e de Delfina Feijó Alvarez Porto, NIF cento e trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito, natural da freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro, emitido a dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, pelos Serviços de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes na Rua Padre Anchieta, número doze B Tercena, conforme procuração passada a catorze de Agosto de dois mil e dois, no Cartório Notarial da Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de oito de Outubro de dois mil e sete

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de duzentos e cinquenta e oito metros quadrados (258m<sup>2</sup>), a desanexar do prédio rústico, sito nas Canadinhas, freguesia da Feteira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois mil setecentos e cinquenta e sete (2757), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número zero, dois mil duzentos e sessenta e cinco barra Feteira (02265/131102 - Feteira), registado a favor dos vendedores pela inscrição G-2, correspondente ao averbamento um, apresentação número quatro, de dezassete de Abril de dois mil e sete (Av.01-Ap.04/170407), confrontando a Norte com Canada, a Sul com Caminho das Canadinhas, a Leste com herdeiros de António Garcia Duarte e a Oeste com José Machado Júnior e outros, com valor Patrimonial de mil e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos, (€ 1.075,97), pelo preço global de mil e quinhentos e quarenta e oito euros (€ 1.548,00), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela de terreno, a qual se destina à obra de construção da Variante à E.R. n.º 1-1.<sup>a</sup>, na ilha do Faial.

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito, pela certidão de teor passada pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, datada de ..., e as registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial, datada de ....

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da

alínea a) do artigo sexto do respectivo Código, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.